

ATA
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018
DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 20 de setembro de 2018

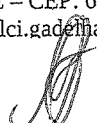

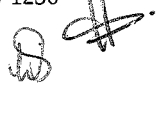
Local: Auditório da SEMACE

Horário: 14:00h

Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, localizado na Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, CEP 60050-155, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando a Sra. Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva do Meio Ambiente, após constatar a existência de quorum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%20C3%A7o%202018.pdf>), declarou aberta a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior (SUPERINTENDÊNCIA/SEMACE – membro titular), Sra. Carolina Braga Dias (DIFIS/SEMACE – membro titular), Sr. Lincoln Davi M. Oliveira (DICOP/SEMACE – membro titular), Sr. Helder Ferreira Pontes (ASJUR/SEMA – membro titular), Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário Executivo da CECA – membro titular), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sra. Doris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sra. Camila de Castro G. D. Rodrigues (ADINS/SEMA), Sra. Vanderlange de Sousa Gomes (ADINS/SEMA) e Sra. Lívia Alves de Souza (Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA/Sobral-CE) sendo apresentada a pauta a seguir:

1. A Sra. Maria Dias Cavalcante abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Após, o Sr. Nelci Gadelha iniciou a reunião apresentando a pauta e abrindo espaço para os informes, o mesmo informou que a apresentação do fluxo de processos da CECA que seria na presente data foi adiada para a próxima reunião, pois o mesmo está sendo analisado e validado pela Secretaria Executiva e demais setores da Secretaria. Comunicou que o Sr. Helder Ferreira Pontes, atual Assessor da Assessoria Jurídica se encontra empoçado na lista de membros da CECA. Após fez a leitura da pauta e apresentou os Planos de Trabalhos a serem aprovados.

2. No primeiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 39/2018, vinculado aos TCCA's 24/2011, 26/2011, 27/2011, 28/2011, 23/2011, 35/2011, 36/2014, 38/2014, 47/2014, 65/2014, 66/2014, 14/2015, 02/2016 e 04/2014, relativo a Contratação de empresa para execução de obras para melhorias habitacionais em torno da UC Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). O Sr. Nelci Gadelha explana que a empresa vencedora da licitação para o referido serviço foi a empresa LOMACON e que o contrato se configura como um Contrato Corporativo gerenciado pela Secretaria das Cidades. A Sra. Maria Dias esclareceu que a Secretaria das Cidades fez o projeto executivo, o processo licitatório e a celebração do contrato com a empresa vencedora. Após isso, sub-rogou o contrato para Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). Foi realizado um termo aditivo ao contrato inserindo a SEMA como interveniente na execução de parte do objeto do contrato, ou seja, apenas do trecho que faz parte da via paisagista que vai contornar o Parque do Cocó, uma vez que a Caixa Econômica entendeu que se tratava de Unidade de Conservação. A Sra. Carolina Braga questionou que a ideia do Parque é não ter habitação, pois há muitas limitações e que está sendo feita uma intervenção do entorno que fica fora da zona de amortecimento e da Unidade de Conservação, explanou que tinha dúvidas na questão da segurança jurídica. A Sra. Maria Dias explicou que a via não contorna a frente o Residencial e que por trás do Residencial vai ficar a cerca, e que a via é o limite da poligonal do Cocó. As famílias que estavam no limite da via pra dentro foram retiradas e realocadas no Residencial. Informou que os recursos de Compensação Ambiental não serão usados para o Residencial. A Sra. Carolina Braga fez uma ressalva pedindo que fosse corrigido no presente termo a

expressão “melhorias habitacionais” para “obras de urbanização”. Após esclarecimentos e sanada todas as dúvidas, foi submetido para votação e aprovado por unanimidade.

3. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 40/2018 vinculado ao TCCA 31/2010 da INPAR INCORPORAÇÕES e PARTICIPAÇÕES LTDA, para Aquisição de 02 Estações Total e Licença de Software embarcado para trabalhos de geoprocessamento para criação, gestão e monitoramento de Áreas Protegidas, no valor de **R\$ 68.480,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**, na modalidade de compensação financeira. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

4. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 41/2018 vinculado aos TCCA's 18/2013 da SECRETARIA DAS CIDADES e 19/2014 da CONDOMÍNIO AQUIRAZ RIVIERA, para Desapropriação para a implantação de equipamentos na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, no valor de **R\$ 66.933,72 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Maria Dias esclareceu que a referida desapropriação se trata de um dos trechos da via que já foi aprovada através do Plano de Trabalho 39/2018, que se trata de uma área privada próximo a UNIFOR e que o proprietário comprovou que o terreno não fazia parte do terreno da União, esclareceu também que os processos de desapropriação quem faz é a PGE, mas quem paga é a SEMA. Após esclarecimentos e sanada todas as dúvidas, foi submetido para votação e aprovado por unanimidade.

5. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 42/2018 vinculado aos rendimentos dos TCCA's, para o Contratação de empresa para obras de complementação do Gradil do Parque Estadual do Cocó – etapa única em Fortaleza – CE, no valor de **R\$ 9.253.157,87 (nove milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Maria Dias esclareceu que quando a licitação foi realizada o valor orçado era de R\$ 14.237.948,35 e que após ser licitado houve redução em torno de 30%. O Sr. Carlos Alberto questionou se os gradis seriam colocados na parte que não tem ainda ou seriam para substituir os que já existem. A Sra. Maria Dias esclareceu que os gradis seriam para a parte que não tem e para substituir os gradis danificados. Informou que o orçamento está de acordo com o levantamento que o DAE fez. Após esclarecimentos e sanada todas as dúvidas, foi submetido para votação e aprovado por unanimidade.

6. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 43/2018 vinculado ao TCCA 43/2014 da CBR 011 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para Aquisição de material permanente para utilização em apoio às atividades de Educação Ambiental na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó – Unidade Adahil Barreto, gerenciadas pela SEMA, no valor de **R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)**, na modalidade de compensação financeira. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovada Apresentação, discussão e votação do CANCELAMENTO dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental da Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINFRA, para elaboração de 02 (dois) Termos novos para a instalação da LINHA LESTE DO METRdo por unanimidade.

7. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação do CANCELAMENTO dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental da Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINFRA, requerido pela mesma, para elaboração de 01(um) Termo para a obra do Metrô – Linha Leste, referente a Fase 1, informando que a solicitação de elaboração de apenas 01 (um) TCCA surgiu em virtude de diversas licenças de instalação emitidas, bem como a existência de 18 (dezoito) TCCAs, referente a obra do Metrô – Linha Leste. Sr. Nelci relatou também que o Licenciamento Ambiental já concordou com o agrupamento das licenças de instalação de acordo com o Ofício N° 4034/2016/GS/DICOP-GECON – fls. 12), já tendo emitido a L.I do Shafts. Após esclarecimentos e sanada as dúvidas, a solicitação de cancelamento do Termos da SEINFRA foi aprovada por unanimidade.

8. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou a Sra. Livia Alves da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA/Sobral-CE. A Sra. Livia Alves fez a apresentação do Projeto na categoria de Uso Sustentável Área de Proteção Ambiental – APA da Serra do Rosário onde solicita recursos de

Compensação Ambiental. Após apresentação por parte da Sra. Livia Alves, a Sra. Maria Dias esclareceu que não pode ser alocado recursos em uma APA que não está registrada no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), e que mesmo que estivesse registrada trata-se de uma APA dentro de outra APA, o que não é permitido. Esclareceu também que da forma como o projeto encontra-se fica impossível a aprovação da liberação dos recursos. Não havendo mais questionamentos, a solicitação foi negada por unanimidade.



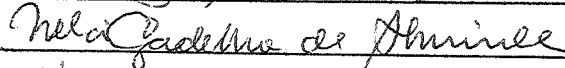
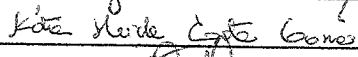

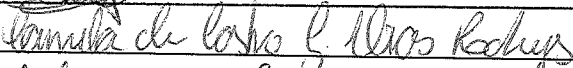
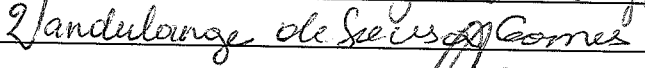
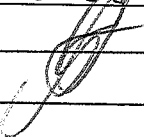
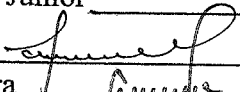
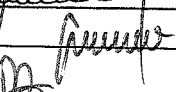

9. Finalizada a pauta, a Sra. Maria Dias Cavalcante deu por encerrada a 8ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação.

2.

Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.

Fortalecido por este presente documento, em que EU, Nelci Gadelha de Almeida, Secretário Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

1.

Maria Dias Cavalcante 
Helder Ferreira Pontes 
Nelci Gadelha de Almeida 
Kátia Neide Costa Gomes 
Dóris Day Santos da Silva 
Camila de Castro G. Dias Rodrigues 
Vanderlange de Sousa Gomes 
Carlos Alberto Mendes Júnior 
Carolina Braga Dias 
Lincon Davi M. Oliveira 
Livia Alves de Souza 

Av. Pontes Vieira, nº2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60.135-238 tele-fax: 3101 1234 / 1233 / 1236
www.sema.ce.gov.br - E-mail: nelci.gadelha@sema.ce.gov.br

